

Agenda

- Objetivos
- Base legal
- Panorama
- Consenso
- Conclusões

Objetivos

- Melhorar a competitividade
- Fortalecer a imagem
- Diminuir custos (contribuição individual menor que a feita em vários fundos)
- Fortalecer a estrutura (desenvolver em bases sólidas)
- Alinhar com as melhores práticas internacionais
- Cumprir determinação legal
- Melhorar e unificar padrões de controle
- Mitigar risco sistêmico

Base legal – LC 130, de 2009

Art. 12:

“O CMN, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela legislação que rege o SFN, poderá dispor, inclusive, sobre as seguintes matérias:

I – (...)

IV - fundos garantidores, inclusive a vinculação de cooperativas de crédito a tais fundos”

Panorama

Regiões	Participação Relativa por Sistema									
	Depósitos (%)									
	Sicoob		Sicredi		Unicred		Confesol		Outros	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Norte	45,74	44,96	7,86	8,34	20,66	23,29	0,37	0,66	25,38	22,76
Nordeste	19,29	17,40	0,00	0,00	74,80	77,68	3,04	2,66	2,86	2,27
Sudeste	80,54	83,27	2,60	2,54	11,75	12,13	0,07	0,15	5,04	1,92
Centro-Oeste	42,24	40,23	35,82	36,19	18,78	15,97	0,10	0,08	3,06	7,53
Sul	23,57	17,62	51,86	52,62	12,58	10,12	3,82	4,68	8,17	14,95
Total Brasil	46,11	44,47	30,18	29,99	15,13	14,09	2,00	2,39	6,58	9,05

Fonte: <http://www.sicoob.com.br>

Panorama

R\$ bilhões

Agregados patrimoniais	2007	2008	2009	2010	2011
Patrimônio Líquido	7,7	9,4	11,1	13,1	15,9
Ativos	37,9	44,5	51,9	68,6	86,3
Depósitos	16,4	19,0	21,6	30,1	38,1
Operações de Crédito	15,1	20,9	23,4	28,6	36,2

Fonte: Cosif - transação PCOS200 (doc. 4016)

Panorama

Participação % nos ativos totais do SFN

Segmento	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11
Banco Múltiplo	73,63	70,80	70,58	70,11
Banco Comercial ^{1/}	0,65	0,60	0,57	0,57
Caixa Econômica	7,29	7,68	7,51	8,10
Cooperativas de Crédito	1,10	1,18	1,28	1,37
Banco de Desenvolvimento	6,92	8,75	9,29	9,76
Banco de Investimento	1,22	0,94	0,92	0,86
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	1,57	1,67	1,88	1,93
Sociedade de Arrendamento Mercantil	6,71	7,46	7,08	6,54
Companhia Hipotecária	0,02	0,02	0,02	0,03
Sociedade de Crédito Imobiliário e APE	0,09	0,09	0,06	0,08
Agência de Fomento	0,10	0,11	0,12	0,11
SCTVM e Corretora de Câmbio	0,44	0,44	0,44	0,34
SDTVM	0,26	0,26	0,25	0,18
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte	0,002	0,002	0,002	0,002
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Consenso

- Necessidade de tratamento tributário diferenciado (como já ocorre com o FGC)
- Inicialmente, garantia de depósitos até R\$ 70 mil
- Posteriormente, garantia de liquidez e reorganizações

Pontos a serem definidos

- Governança
- Valor mínimo de contribuição (proporcional ao risco potencial)
- Critérios de formação de reserva
- Uso do Recheque^{1/} recolhido pelo Sistema Cooperativista de Crédito
- Uso das reservas dos fundos em funcionamento

^{1/} Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque

Conclusões

- “Rede de Proteção”:
 - Criação do Fundo Garantidor Único do Cooperativismo de Crédito
 - Regulamentação da administração em regime de Cogestão (LC 130)
 - Auditoria externa especializada
- Respeito aos modelos ora existentes (transição)
- Regras de estímulo X imposição

MUITO OBRIGADO !



JOSÉ SALVINO DE MENEZES

Diretor-Presidente

Chief Executive Officer - CEO

SIG Qd. 06, Lote 2080, 3º andar, Torre II

70610-460 - Brasília / DF

Tel.: +55 61 3217 5360 - Fax: +55 61 3217 5189

presidencia@sicoob.com.br

www.sicoob.com.br